

OFÍCIO Nº 087/GAB/2026.

Em 17 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Jair Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé/RO.

Assunto: Solicitação de retirada e devolução do Projeto de Lei nº 05, de 05 de fevereiro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 455.362,76, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada e devolução do **Projeto de Lei nº 05/2026**, que trata da autorização o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 455.362,76, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências para os fins que especifica, e dá outras providências, encaminhado a essa Casa de Leis pelo Poder Executivo Municipal, para que seja realizada uma reanálise técnica da proposta.

Assim, fundamentando-se no princípio da colaboração entre os poderes e no dever de garantir a tramitação adequada, primando pela segurança jurídica e a boa técnica legislativa, solicitamos a gentileza de promover a retirada do referido projeto da pauta de tramitação legislativa e devolução do mesmo, ao poder executivo, até que sejam concluídas as adequações e o mesmo possa ser, caso necessário, novamente submetido à apreciação dessa respeitável Câmara Municipal.

Certos da compreensão e colaboração de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EDILSON CRISPIM DIAS
17.03/2026 13:19
0KRNDG0T9IH5W3HGTRMG

EDILSON CRISPIM
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ